



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 63/2024

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 DE MARÇO DE 2024**

**CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA**

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de Membros de Mesa de Voto os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Local: Ardazubre - Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

Presidente – **Márcia Cristina da Silva Eliseu**
Suplente – **Andreia Catarina Maia Quinteiro**
Secretário – **Sérgio Paulo Salgado Faria**
Escrutinador - **Neusa Margarida Nascimento Costa**
Escrutinador – **Matilde Pimenta Cardetas**

Secção de voto n.º 2 - Local: Antiga Escola EB1 (Primária) de Andorinha

Presidente – **Filipa Alexandra Rossa Maia Dunker**
Suplente – **Marco Paulo Gomes Mira**
Secretário – **Diana Filipa Pereira Salgado**
Escrutinador - **Ana Paula Veloso Pascoal**
Escrutinador – **Maria Conceição Rodrigues Pereira Salgado**

Secção de voto n.º 3 - Local: São Martinho de Árvore - Edifício Sede da Antiga Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore

Presidente – **Cláudia Sofia da Silva Rangel**
Suplente – **Paulo Manuel Roque Serrador**
Secretário – **Mariana Gaspar Rodrigues**
Escrutinador - **Daniela Teixeira Matoso**
Escrutinador – **Luis Miguel Silva Umbelino**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 44.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos do Município, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 20 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)